

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 219, de 10 de novembro de 2004 .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, os modelos ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 e ULK-20 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca DIGI-TRON, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: DIGI-TRON Instrumentos de Pesagem Ltda.

Endereço: Rua O Brasil para Cristo, 364 – Boqueirão – Curitiba - PR.

CEP: 81650-110 .

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (quatro células de carga), caixa de junção das células e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: DIGI-TRON.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga Comprimento x Largura m x m
ULK-2	III	2 000	0,500	10	3,0 até 3,5 X 2,0 até 2,6
ULK-3	III	3 000	0,500	10	
ULK-5	III	5 000	1	20	
ULK-10	III	10 000	2	40	
ULK-15	III	15 000	5	100	
ULK-20	III	20 000	5	100	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo Universal-Line, cujas características e informações principais estão conformes a Portaria INMETRO/DIMEL nº 147/04, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas:

Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5.

1.7 Dispositivos complementares:

Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 006245/04.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM, aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento, em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista superior dos modelos ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 e ULK-20.

6.2 Vista lateral com plano de selagem da caixa de junção dos modelos ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 e ULK-20.

6.3 Vista frontal do dispositivo indicador dos modelos ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 e ULK-20.

6.4 Vista posterior do dispositivo indicador, com plano de selagem dos modelos ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 e ULK-20.

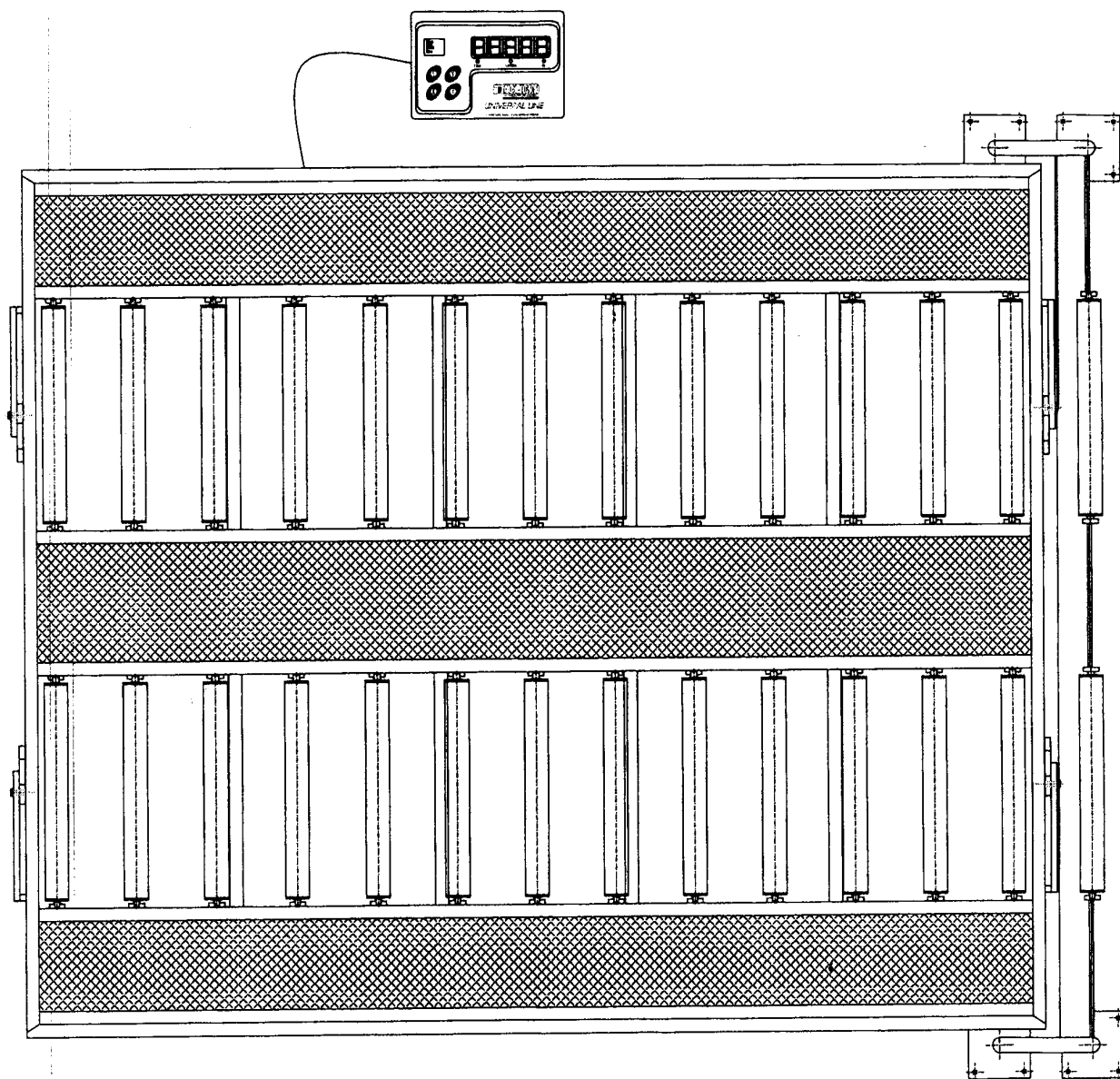
6.5 Vista da placa de identificação dos modelos ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 e ULK-20.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 219 DE 10 DE novembro DE 2004



FABRICANTE:

Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

VISTA SUPERIOR DOS MODELOS ULK-2, ULK-3, ULK-5,
ULK-10, ULK-15 E ULK-20

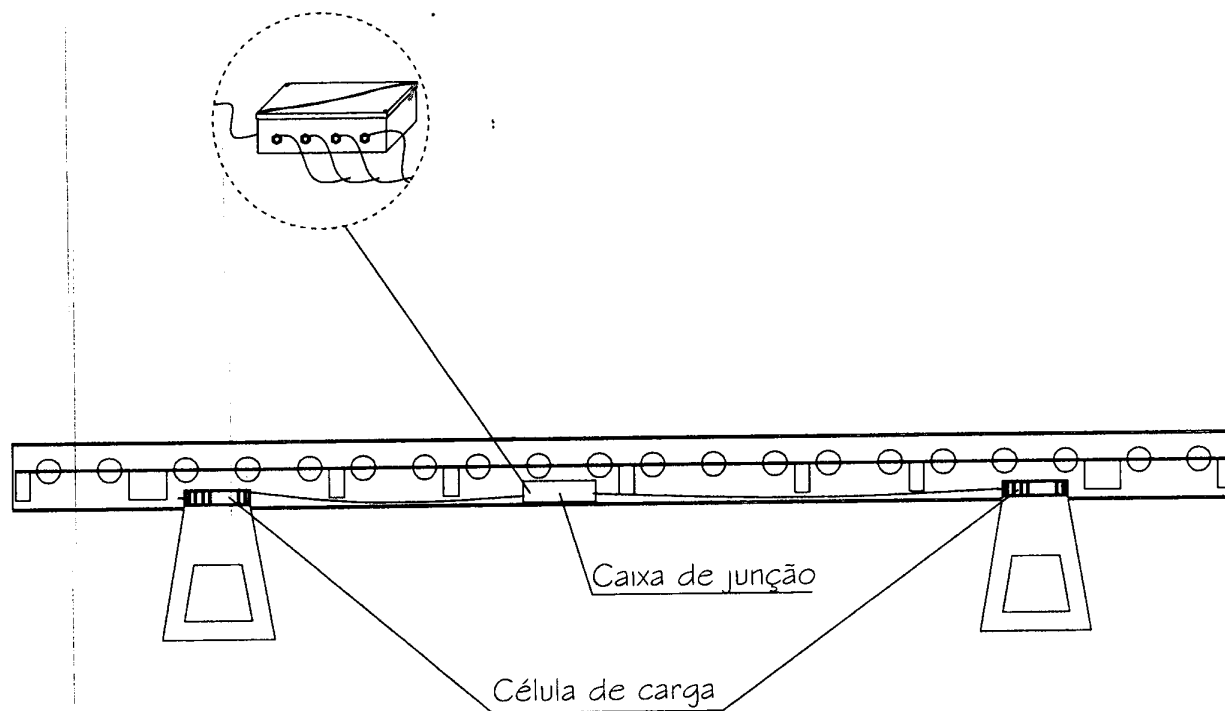
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01

DETALHE CAIXA DE JUNÇÃO
E PLANO DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 219 DE 10 DE novembro DE 2004



FABRICANTE:

Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

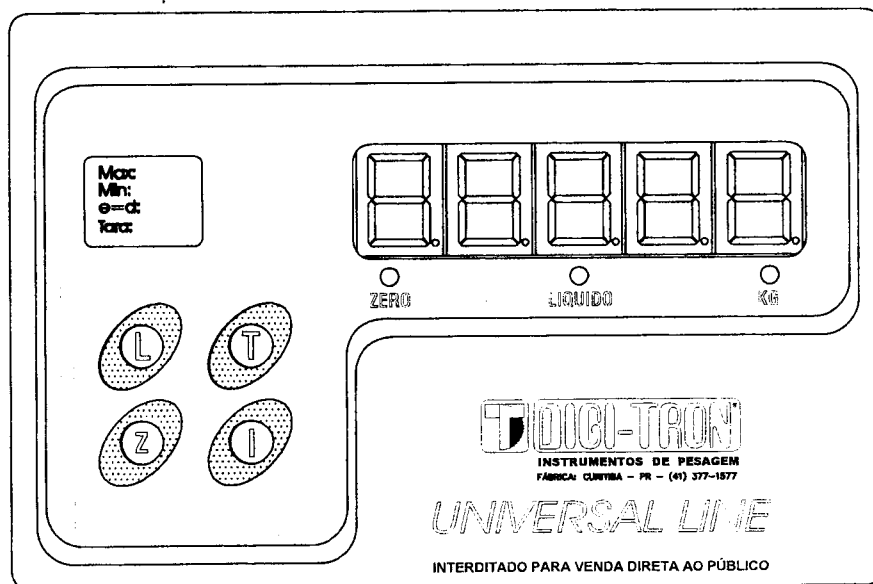
COTAS EM:

VISTA LATERAL COM PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE
JUNÇÃO DOS MODELOS ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10,
ULK-15 E ULK-20

ESCALA:

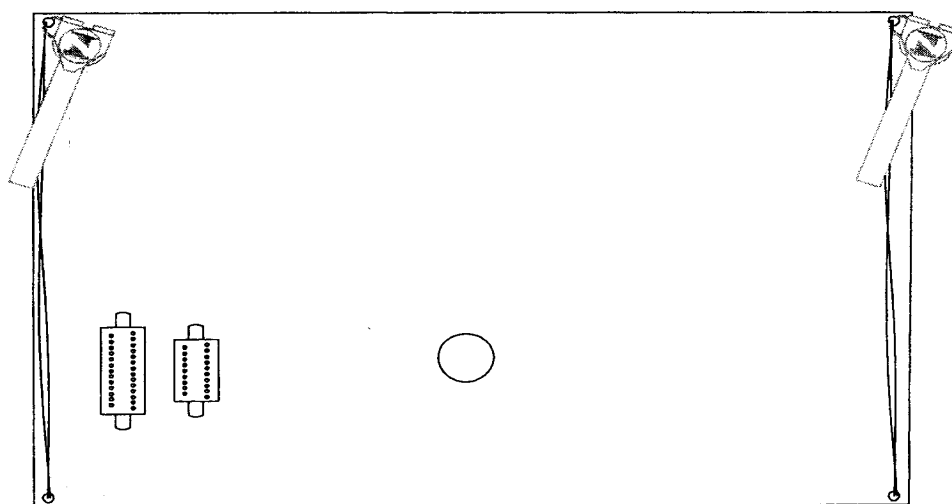
ANEXO:

02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 219 DE 10 DE novembro DE 2004

	FABRICANTE: Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.	COTAS EM: -----
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 E ULK-20	ESCALA: -----
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 219 DE 10 DE novembro DE 2004



FABRICANTE:
Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

VISTA POSTERIOR DOS DISPOSITIVO INDICADOR, COM
PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS ULK-2, ULK-3, ULK-5,
ULK-10, ULK-15 E ULK-20

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04

CLASSE III	DIGI - TRON Indústria e Comércio de Balanças		PORTARIA INMETRO 	
RUA O BRASIL PARA CRISTO, 364 CEP 81650-110 - CURITIBA - PARANÁ Tel./Fax: (41) 377-1577 (Interditado para venda direta ao público)				
CARGA MÁXIMA	CARGA MÍNIMA	DIVISÃO	MODELO	Nº DE SÉRIE/ANO FAB.
Max =	Min =	e=d:		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 219 DE 10 DE novembro DE 2004

	FABRICANTE: Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.	COTAS EM: -----
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS ULK-2, ULK-3, ULK-5, ULK-10, ULK-15 E ULK-20	ESCALA: -----
		ANEXO: 05